



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.625, de 04 de setembro de 2003.**

"Dispõe sobre a **2ª Conferência Municipal de Saúde** do Município de Ferraz de Vasconcelos".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 183/03-SMS.;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - A **2ª Conferência Municipal de Saúde** é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 11 de julho de 2003, fica convocada a **2ª Conferência Municipal de Saúde** do Município de Ferraz de Vasconcelos para o dia 26 de setembro de 2003.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será "REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRÁTICAS SANITÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA, EM BUSCA DO **SUS** QUE NECESSITAMOS".

**Artigo 4º** - A **2ª Conferência Municipal de Saúde**, será realizada no Centro Cultural de Ferraz de Vasconcelos.

**Artigo 5º** - A **2ª Conferência Municipal de Saúde** será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da conferência, serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de setembro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO